



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experião Peixoto -

PORTRARIA nº 28/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Jucati – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

RESOLVE:

I- **CONCEDER** férias regulares, a servidora da câmara municipal de Jucati, a Sr.^a Samara Canuto da Silva, cargo coordenadora de controle interno, correspondente ao período aquisitivo do ano de 2024 para 2025, com gozo a partir de 20/08/2025 a 19/09/2025.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Jucati, 13 de Agosto de 2025.

Marcos Virgulino S. L.
MARCOS VIRGULIN

Presidente